



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Água Boa – MT, 09 de outubro de 2023

Ofício nº 76/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Ari Zandoná

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa - MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 760/2023  
Data: 16/10/2023 - Horário: 17:04  
Administrativo

*Adriano*  
Adriana Marmet R. de Moura  
Matrícula: 000012

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 172/2023 da Câmara Municipal de Água Boa – MT, o qual notificou a Secretária de Finanças do Município, sobre matérias apreciadas no dia 18/09/23 em sessão ordinária, encaminhando o Requerimento de Informações nº 071/2023, tem-se a informar o que segue:

O mencionado requerimento solicita informações sobre a Comunicação Interna (CI nº 10/2023), de autoria conjunta da Secretária de Finanças e do Prefeito Municipal. No referido documento, os Ilustríssimos Vereadores expressaram preocupação quanto “ao uso de ordens de serviço sem a devida análise e aprovação do setor de compras”, destacando uma suposta “gravidade” dessa situação.

Analisando a CI ora mencionada tem-se o fato de que esta versou sobre Comunicado emanado pelo Prefeito Municipal e pela Secretária de Finanças contendo notificação sobre ordens de serviços adquiridas no comércio sem a devida autorização do setor de compras do Município. A comunicação alertava os servidores de que tais práticas poderiam resultar em não pagamento.

Eis os fatos, passa-se aos esclarecimentos:

Primeiramente, é importante destacar que tanto o Prefeito Municipal quanto a Secretária de Finanças estão plenamente cientes de suas responsabilidades e obrigações como gestores públicos. Com o intuito de aprimorar a gestão do Poder Executivo, eles decidiram emitir o comunicado mencionado em resposta à situação em questão.

É crucial enfatizar que todas as aquisições realizadas pelo Município sempre seguiram rigorosamente as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, garantindo a conformidade com os procedimentos de licitação necessários., então, não estamos diante de aquisições sem procedimentos licitatórios prévio.

Após a realização de licitações, dispensa ou inexigibilidades, são celebrados contratos ou atas de registro de preços, devidamente cadastrados no setor de compras do Município para a plena gestão das aquisições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

O método adotado pelo Município para conduzir as compras envolve a emissão de ordens de serviço e notas de autorização de despesas diretamente pelas Secretarias Municipais, permitindo que cada Secretaria solicite no sistema os produtos e serviços de acordo com suas necessidades específicas.

Entretanto, em um esforço para melhor gerenciar o orçamento e as finanças públicas, foi estabelecido que todas as ordens de serviço e notas de autorização de despesas estariam sujeitas à deferimento ou indeferimento do setor de compras, somente este, poderia se dirigir aos fornecedores para solicitar a entrega dos produtos ou serviços, cabendo as secretarias aguardar o tramite dos processos. Essa abordagem proporcionaria ao setor de compras a oportunidade de avaliar e, se necessário, solicitar ajustes antes da autorização final.

É importante observar que essa determinação foi implementada apenas este ano, em janeiro de 2023, o que significa que nos anos anteriores não havia a necessidade de as Secretarias Municipais aguardarem a autorização do setor de compras.


Diante da não conformidade de algumas Secretarias em seguir essa nova diretriz, elas foram devidamente notificadas por meio da CI que é objeto da consulta dos Ilustríssimos Vereadores.

Em resumo, conforme detalhadamente esclarecido, não houve qualquer ato por parte do Prefeito Municipal ou da Secretária de Finanças que caracterizasse irregularidade, improbidade administrativa ou desrespeito aos Princípios Constitucionais Administrativos.

Ressaltamos que o Poder Executivo permanece à disposição da Casa de Leis para esclarecer qualquer dúvida adicional.

Cordialmente,

  
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO  
Prefeito Municipal

  
FERNANDA GASPARETTO  
Secretária de Finanças